

## INFORMAÇÃO

# RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA PARA 2021/2022

### (alunos do Ensino Básico)

Informam-se todos os encarregados de educação que acordo com Despacho Normativo nº10-B/2021 de 14 de abril, o pedido de matrícula/renovação de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)) com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Estas renovações de matrícula decorrem de 10 a 16 de julho, chamando a especial atenção para o caso de terem de aguardar pela definição da situação escolar do aluno (afixação das pautas do 3º período).

Caso se verifique a impossibilidade de proceder à matrícula online, podem, em alternativa, e excepcionalmente, fazê-lo presencialmente, na escola E.B. 2/3 Prof. José Buisel nos horários que se seguem:

#### Alunos que frequentaram o 4º ano:

Local: Escola EB 2,3 Prof. José Buisel		
Dia	Hora	Turmas
12 de julho	9h30-12h30	4º A, B e C
	14h30-17h00	4º D e E
13 de julho	9h30-12h30	4º D e E
	14h30-17h00	4º A, B e C

Alunos que frequentaram o 6º ano:

Local: Escola EB 2,3 Prof. José Buisel		
Dia	Hora	Turmas
14 de julho	9h30-12h30	6º A, B e C
	14h30-17h00	6º D, E e F
15 de julho	9h30-12h30	6º D, E e F
	14h30-17h00	6º A, B e C

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**Aluno:

- Cartão de Cidadão <sup>a)</sup>
- Declaração Vacinal (passada pelo centro de saúde)
- 1 fotografia (tipo passe) actualizada
- Declaração de abono de família actualizada (emitida pela Segurança Social)

Do Encarregado de Educação e/ou Pais:

- Cartão de Cidadão (do pai e da mãe) <sup>a)</sup>
- Comprovativo de morada e/ou da actividade profissional (do encarregado de educação)
- No caso dos pais se encontrarem separados, deve ser entregue documento comprovativo de quem é detentor do poder paternal
- Documento comprovativo da constituição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (apenas nos casos em que o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe, ou caso necessitem de comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do aluno irmãos ou outras crianças que frequentam o mesmo estabelecimento de educação e de ensino. - Documento a retirar do site das finanças)

a) Caso não possua Cartão de Cidadão, deverá ser apresentado outro documento de identificação que o substitua (Passaporte ou Autorização de Residência, por exemplo), NIF (nº de Identificação Fiscal), NSNS (Nº de Utente do Serviço Nacional de Saúde), NISS (Nº da Segurança Social)

Portimão, 18 de junho de 2021

A/ A Diretora,  
  
(Maria Goreti Sebastião Martins)